

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14740 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

> Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008, que "Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo – CPA", passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

- I Coordenador Geral: LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE;
- II Sub-Coordenador: HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR;
- III Equipe Técnica:
- a) JOÃO ROGÉRIO NOVAK;
- b) LISANDRA MENTA HOPPE; e
- c) CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA;
- IV Equipe de Apoio:
- a) NEIDSONIA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA;
- b) EVENY NEIVA CUNHA DE OLIVEIRA;
- c) HELBER DA FONSECA VIEIRA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador